

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL PARA O EXERCÍCIO DE 2022

PARECER Nº. 045/2022

MATÉRIA: PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº. 045/2022

EMENTA: Insere Alterações na Lei Municipal N° 2.671/2009 e Dá Outras Providências

RELATÓRIO: O Projeto de Lei visa apenas incluir o requisito “Habilitação específica para o exercício da profissão”, nos cargos de Assistente Social, Enfermeiro, Farmacêutico, Médico, Médico Pediatra, Procurador Jurídico e Psicólogo, em razão de uma melhor regulamentação quanto os requisitos para provimento e recrutamento em razão da realização do concurso público.

PARECER DA COMISSÃO:

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, REUNIDA EM 06 DE MAIO DE 2022, OPINOU UNANIMAMENTE PELA CONSTITUCIONALIDADE, JURIDICIDADE E TÉCNICA LEGISLATIVA E, NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº. 045/2022.

Estiveram presentes os senhores vereadores:

SALA DAS COMISSÕES, 06 DE MAIO DE 2022.

ADRIANO LUÍZ SCHWADE

REGES GELLER

CLAUDIOMIR BATISTA ALVES DA CRUZ